

Despacho nº 4.934/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: HENOCH QUIAVAÚCA
Processo: 08460.020535/2016-67

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.936/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: ELODIE SIMONE ODETTE MAZAT PERIGNON
Processo: 08505.036439/2017-58

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.933/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: GHASSAN WADIH EL KHOURI
Processo: 08505.304570/2016-72

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.927/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido Requerente: JORGE AGUILA REYES
Processo: 08797.001498/2018-58

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.925/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: PHILIP CHUKWUEMEKA OGBODO
Processo: 08460.017818/2017-11

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.932/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: SAID ATA ALI HASAN
Processo: 08107.000156/2019-22

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.930/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: WAEL IBRAHIM IBRAHIM
Processo: 08389.013141/2017-43

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.926/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: DENNIS JOHN IRVIN
Processo: 08460.016528/2017-41

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.924/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: JOSEPH HUSSEIN YASSINE
Processo: 08389.002485/2017-27

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.921/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: MC KLEIN DAVID PHILIPPE
Processo: 08354.000099/2019-60

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.918/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do pedido
Requerente: FRANÇOIS PEMBELE MATUMONA FILHO
Processo: 08460.000967/2019-02

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

Despacho nº 4.916/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento do Pedido de Naturalização
Requerente: MARIAM ATEF HASSAN
Processo: 08389.002034/2017-90

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, arquiva o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do artigo 40 da Lei 9.784/99.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a correta grafia do nome de ABELARDO BORROTO CARRILO, incluído na Portaria Naturalização nº 348, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019, é ABELARDO BORROTO CARRILLO e não como constou.

Declara que a correta grafia do nome de AHMAD SAMIN SAKHA, incluído na Portaria Naturalização nº 366, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2019, é AHMAD SAMIM SAKHA e não como constou.

Declara que a correta grafia do nome de YOUSUF KHALID MOHAMED, incluído na Portaria Naturalização nº 356, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2019, é YOUSUF KHALID MOHAMED ALJAHANI e não como constou.

Declara que a naturalidade de FATIMA TAREQ HASAN QAID THABIT, incluído na Portaria Naturalização nº 270, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2019, é Emirados Árabes e não como constou.

Declara que a naturalidade de FRANCO SAUVISKY, incluído na Portaria Naturalização nº 206, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, é Argentina e não como constou.

Declara ainda, que a correta grafia do nome de seu genitor é MIGUEL ANGEL SAUVISKY e não como constou.

Declara que a naturalidade de FRANCO SAUVISKY, incluído na Portaria Naturalização nº 206, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2016, é Argentina e não como constou.

Declara ainda, que a correta grafia do nome de seu genitor é MIGUEL ANGEL SAUVISKY, e não como constou.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE
Chefe

DIVISÃO DE RESIDÊNCIA

DESPACHOS

Defiro o pedido de autorização de residência, por prazo indeterminado, nos termos do art. 155, do Decreto 9.199/17. Processo nº 08505.001475/2019-62 - GUILLEM SENYER IIDA

MARTHA PACHECO BRAZ
Chefe

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL COORDENAÇÃO DE TÉCNICA DE REGISTRO SINDICAL

DESPACHOS DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Técnica de Registro Sindical Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 115/2019, em cumprimento a decisão proferida no Processo Judicial nº 0000441-51.2017.5.10.0011, procedente da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento na Nota Técnica nº 683/2019/DARS/CTRS/CGRS-DPIJUS/DPIJUS/SENAJUS/MJ (Sei nº 9513828), resolve, adotar as seguintes medidas no processo nº 46256.004465/2015-23 de interesse do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Tupã e Região, CNPJ 21.776.842/0001-00:

Tornar sem efeito o ato publicado no D.O.U. de 23/08/2019, Seção 1, Página 38 ; Em ato contínuo, Deferir o registro sindical ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Tupã e Região, CNPJ 21.776.842/0001-00, Processo 46256.004465/2015-23, para representar a Categoria Profissional dos trabalhadores dos seguintes seguimentos: comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, de gás natural veicular - GNV; lojas e conveniências em postos de gasolina e/ou álcool, lubrificação, troca de óleo e lava rápidos, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos Municípios de Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Parapuã, Paulicéia, Rinópolis, Santa Mercedes, Tupã e Tupi Paulista, no Estado de São Paulo/SP, nos termos do art. 25, inciso I, da Portaria 501/2019.

Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve:

Anotar a representação da seguinte entidade: A) Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Presidente Prudente e Região - SINDFRENTISTAS, CNPJ 01.280.421/0001-86, Processo 46000.005690/96-82; excluindo os municípios de Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Parapuã, Paulicéia, Rinópolis, Santa Mercedes, Tupã e Tupi Paulista, Estado de São Paulo/SP, nos termos do art. 28 da Portaria 501/2019.

PAULO EDSON ROSÁRIO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o credenciamento do organismo estrangeiro "Lifeline Children's Service" para atuar em matéria de adoção internacional no Brasil.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando o § 2º do art. 52 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; o Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005; o Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999; a Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018, e o constante nos autos do processo nº 08099.012116/2019-70, resolve:

Art. 1º Credenciar o organismo "Lifeline Children's Service", com sede em 2104 Rocky Ridge Road, Birmingham, Alabama, USA, para intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, Holanda, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, assim como as disposições do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, e da Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018, sob pena de suspensão de seu credenciamento.

Art. 3º O credenciamento tem validade de dois anos, contada da data da publicação desta Portaria, devendo o organismo pleitear a sua renovação junto à Autoridade Central Administrativa Federal, nos termos da Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MIALIK MARENA

